

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

PORTARIA Nº 987 / 2026.
DE 05 DE AGOSTO 2026.

**DESIGNA GESTOR DA PARCERIA FIRMADA
ATRAVÉS DO TERMO DE COLABORAÇÃO
003/2026, EMENDA PARLAMENTAR Nº
202643910001.**

O Prefeito de Itabaiana/SE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o disposto no art. 35, inciso V, alínea g), da Lei Federal nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO o poder de autotutela consagrado na Súmula 473/STF e no art. 54 da Lei nº 9.784/1999;

CONSIDERANDO, a supremacia da administração pública na condução dos procedimentos administrativos na execução de contratos administrativos e outros instrumentos similares;

CONSIDERANDO a necessidade de validação da designação do gestor das parcerias firmadas por Termo de Colaboração;

CONSIDERANDO e se valendo, mais uma vez do poder de autotutela consagrado na Súmula 473/STF e dessa vez, no art. 55, da mesma Lei, ou seja, da Lei nº 9.784/1999, que seja publicado Decreto Designando gestor para as Parcerias Firmadas através de Termos de Colaboração e que seja convalidado os seus efeitos legais.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. Josefa Lucimede Maciel da Silveira Andrade, CPF: ***.522.225-**, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Social, para exercer a função de GESTORA DA PARCERIA realizada através do Termo de Colaboração nº 003/2026, visando consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros ao IFA – Instituto Fabinho do Abrigo, com poderes de controle e fiscalização.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, promovendo seus efeitos legais.

Itabaiana (SE), 05 DE AGOSTO DE 2026.


José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

*Conte: Josefa da Cruz
Maciel da Silveira
Assessora*

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>